



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**RESOLUÇÃO SEDESE Nº 087/2008.**

Constitui Comissão de Ética no âmbito da SEDESE

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III, artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do Decreto nº 43885, de 04 de outubro de 2004,

Resolve:

Art.1º - Fica constituída, no âmbito da SEDESE, Comissão de Ética composta pelas servidoras **Rosângela Maria Bessone Ameijide**, Masp 380781-5, **Maria da Piedade Ramalho Fernandes**, Masp 902292-2, **Tânia Mara Mendes Farnese**, Masp 959742-8, como membros titulares e **Maria Lúcia da Silva**, Masp 279093-9 e **Suely Almeida Cunha**, Masp 385500-4, como membros suplentes.

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida por Rosângela Maria Bessone Ameijide, que em impedimentos eventuais será substituída por um dos membros da comissão, obedecida a ordem de indicação disposta no artigo primeiro desta resolução.

Art. 3º- A Comissão terá mandato de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.4º- Compete à Comissão orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, segundo as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública e dispostas no código de Conduta Ética, conforme o Decreto nº 43.885, de 04 de outubro de 2004.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 setembro de 2008.

**Juliano Fisicaro Borges**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Em Exercício